

PORTARIA Nº143/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte a Portaria Interna Nº. 140/2023 de 25 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 28.507, pág.44

ONDE SE LÊ:

Art.1º - "A partir de 29/06/2023 a 07/07/2023."

LEIA SE:

I - "A partir de 29/05/2023 a 07/06/2023 "

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT (original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c6fb3c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar